



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Quarta-feira • 14 de junho de 2023 • Ano VII • Edição Nº 1111

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023)	2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023)	3
ATA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023)	10
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023)	18
RESULTADO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023)	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU	20
LICITAÇÕES E CONTRATOS	20
AVISO LICITAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2023)	20

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023)

Pregão/Concorrência Eletrônica



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

Termo de Adjudicação do Pregão

Pregão Nº 00037/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 10:52 horas do dia 14 de junho de 2023, após analisado o resultado do Pregão nº 00037/2023, referente ao Processo nº 000152/2023, o Pregoeiro, Sr(a) LUIZ ARMANDO DE OLIVEIRA CERQUEIRA JUNIO, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade Competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1

Descrição: Aparelho telefônico celular

Descrição Complementar: Aparelho Telefônico Celular Modelo: Samsung/ Smartphone Dual Chip , Quantidade Linhas Telefônicas: 2 UN, Características Adicionais: 128 Gb, 5g Tela 6.6, 4gb Ram , Acessórios: Carregador De Bateria

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Valor Estimado: R\$ 1.746,9500

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 5,00

Adjudicado para: EXEBR INFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 589,0000 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	14/06/2023 10:52:57	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EXEBR INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 29.520.946/0001-60, Melhor lance: R\$ 589,0000

Fim do documento

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023)



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRONICO Nº 037/2023.**

O Município de Governador Mangabeira – Bahia, CNPJ: 13.828.496/0001-38, com endereço na Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia. Doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **Marcelo Pedreira de Mendonça**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade RG nº 03845827-61 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 759.414.655-72, residente e domiciliado à Rua Manoel Machado Pedreira s/n, Bairro, Centro, Governador Mangabeira – Bahia, e a empresa: **EXEBR INFORMATICA LTDA – EXEBR INFORMATICA** com o CNPJ nº **29.520.946/0001-60**, situada na Rua Arthur Lourenço nº 255 Letra A, Bairro Barreiro, CEP. **30.640-550**, Belo Horizonte – Minas Gerais, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA** representada neste ato pela sócia Srª. Polliana Iolanda Assunção Silva Nunes, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade nº MG11996726, expedida pela SSP/MG e CPF nº 073.615.536-80, residente e domiciliada à Rua Arthur Lourenço, nº 255, Bairro Barreiro, CEP: 30640550, Belo Horizonte/MG., nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 042/2022 e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do Processo Administrativo Nº **000152/2023**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR

1.1 – Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para futura e eventual aquisição de 20 (vinte) smartphones, para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Governador Mangabeira – Bahia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ITEM 01

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNDS	QTDS	MARCA	VL UNIT.	VL TOTAL
01	SMARTPHONES COM PROCESSADOR DE OITO NÚCLEOS (OCTA-CORE), 02GB DE MEMÓRIA RAM,32 GB DE ARMAZENAMENTO INTERNO.	UNDS	20	PHILCO MODELO P8	R\$ 589,00	R\$ 11.780,00
VALOR DO ITEM 01						R\$ 11.780,00
VALOR POR EXTENSO: ONZE MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS.						

1.2 – As quantidades constantes nos Lotes, desta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Município. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela **PROMITENTE FORNECEDORA** da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município e respeitada as quantidades mínimas.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-381



CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura.

2.2 – Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a requisitar no todo os tabletes licitados, referidos na Cláusula I, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada fornecimento de tabletes decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão para **Registro de Preços nº 037/2023-SRP**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4 – O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a fornecer o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido nesta Ata de Registro;
- b) Incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega dos tabletes adjudicados, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao fornecimento dos tabletes, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) falir ou dissolver-se; ou
- d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes desta Ata Registro de Preços.

CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

3.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente ao fornecimento dos materiais licitados e conferência das quantidades solicitadas pelo Município;

3.2 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Setor responsável do Município de Governador Mangabeira, a nota fiscal de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira e conter o número do empenho correspondente.

3.3 – Além da nota fiscal, a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (**durante a validade do registro**) os seguintes documentos:

a – Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, mediante a apresentação da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União**, na forma da Lei; e Prova de Regularidade Relativa à Seguridade Social (CND/INSS) mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei. Ambas poderão ser atendidas com a CERTIDÃO CONJUNTA que poderá ser retirada no site: www.receita.fazenda.gov.br;

b – Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Tributários**, na forma da Lei. A mesma poderá ser retirada no site: www.sefaz.ba.gov.br, no caso das licitantes com sede no Estado da Bahia;

c – Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Tributários (ISS)**, na forma da Lei.

d – Prova de Regularidade perante ao FGTS, mediante a apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. A mesma pode ser retirada no site: www.caixa.gov.br;

e - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, nos termos do Título VII-A da Consolidação

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-382



das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR) (Lei 12.240/2011), bem como a Resolução Administrativa TST nº [1470/2011](#), da Justiça do Trabalho, obrigatória a partir de 4 de janeiro de 2012. A mesma poderá ser retirada no site: www.trt.gov.br;

3.4 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5 – O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.7 - Nos pagamentos realizados após a data convencionada, incidirão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento e correção monetária pelo índice INPC, pro rata dia.

CLÁUSULA IV – DO FORNECIMENTOS DOS MATERIAIS E DO PRAZO

4.1 – O prazo de entrega será de no máximo 10 (dez) dias corridos, a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido.

4.2 – A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos materiais licitados foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos mesmos.

4.2.1 – A entrega será feita à Solicitante, nos endereços indicados nas ordens de fornecimentos expedida pelo Município, a quem caberá conferi-lo e efetuar a verificação da conformidade do mesmo com as exigências desta Ata de Registro e do Edital que a originou.

4.2 - Toda e qualquer entrega de materiais licitados fora do estabelecido nesta Ata de Registro será imediatamente notificada a Fornecedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas nesta Ata de Registro.

4.3 – Caso os materiais licitados do objeto não estejam de acordo com as especificações exigidas, a Diretoria Geral não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.4 – Na hipótese da não aceitação dos materiais licitados, os mesmos deverão ser retirados pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

4.5 – O setor responsável terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição dos materiais, entregues em desacordo com as especificações.

4.6 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1 – DO MUNICÍPIO

5.1.1 – Acompanhar e fiscalizar a execução deste Termo, bem como atestar na Nota Fiscal a efetiva execução do objeto;

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-383



- 5.1.2 – Vetar a entrega de qualquer objeto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA que possa ser inadequado, para utilização dos Professores da Rede Municipal de Ensino;
- 5.1.3 – Designar servidor ou Comissão para proceder aos recebimentos dos materiais licitados, ou rejeitá-los;
- 5.1.4 – Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste termo;
- 5.1.5 – Receber os materiais no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 5.1.6 – Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, nos termos da proposta apresentada e de acordo com as cláusulas contratuais;
- 5.1.7 – Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos solicitados, pela CONTRATADA, e necessários ao bom andamento do fornecimento;
- 5.1.8 – Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com os preços aqueles praticados no mercado pelas demais fornecedoras dos materiais, deste Termo, de forma a garantir que continuem a ser os mais vantajosos para o Município;
- 5.1.9 – Notificar, por escrito, a CONTRATADA sobre toda e qualquer irregularidade constatada na execução deste Termo ou do futuro contrato, fixando prazo para sua correção;

5.2 – DA FORNECEDORA

- 5.2.1 – Entregar os materiais licitados, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados neste instrumento;
- 5.2.2 – Entregar os materiais licitados dentro das especificações estabelecidas, em embalagens originais e invioláveis, responsabilizando-se pela troca, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, dos itens que, porventura, estejam fora das especificações e/ou do prazo de validade ou com embalagem danificada, independentemente do motivo alegado, e às suas expensas;
- 5.2.3 – A inobservância ao disposto no subitem 8.2, implicará o não pagamento do valor devido à Contratada, até que haja a necessária regularização;
- 5.2.4 – Entregar os materiais licitados sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;
- 5.2.5 – Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- 5.2.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, os materiais, objeto deste Termo em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento dos materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
- 5.2.7 – Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros;
- 5.2.8 – Manter durante toda o fornecimento do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de Regularidade Fiscal e Trabalhista;
- 5.2.9 – Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade dos materiais licitados, reservando à Contratante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados;
- 5.2.10 – Emitir fatura no valor pactuado e condições do futuro Contrato, apresentando-a ao Contratante para ateste e pagamento;

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-384



5.2.11 – Observar as demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei 8.666/93 e demais legislações correlatas.

5.2.12 – Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto desta Ata de Registro, sem anuência da contratante;

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

6.1 – As aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela emissão e retirados da Nota de Empenho pela detentora.

6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

6.4 - Todo e qualquer fornecimento fora do estabelecido nesta Ata de Registro, será imediatamente notificada à(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará(ão) obrigada(s) a substituir os materiais licitados, o que fará(ão) prontamente, de forma imediata, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.

6.5 – Os materiais, objeto desta Ata será recebido e fiscalizado por servidor do município, devidamente designado para este fim, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES

7.1 – Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de Promitente Fornecedor, as licitantes, conforme a infração, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

7.1.2 - Executar o Registro de Preços com irregularidades, passíveis de correção durante o fornecimento e sem prejuízo ao resultado: advertência;

7.1.3 - Executar a Ata de Registro de Preços com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado dos preços registrados;

7.1.4 - Inexecução parcial do Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com o Município o pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido da Ata de Registro de Preços;

7.1.5 - Inexecução total da Ata de Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com o Município pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do Registro de Preços;

7.1.6 - Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com o Município pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do Registro de Preços.

7.1.7 - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 – Os preços que vierem a constar da Ordem de Fornecimento (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra “d”, da Lei Federal Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-385



8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3 – O Município poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4 – O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pelo Município, quando:

9.1.1 – A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

9.1.2 – A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e o Município não aceitar sua justificativa;

9.1.3 – A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do Município; observada a legislação em vigor;

9.1.4 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo Município, com observância das disposições legais;

9.1.5 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pelo Município.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do Município, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada ao Município a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA X – DAS UNIDADES REQUISITANTES

10.1 – Os materiais licitados, objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado por qualquer integrante do Processo, através do órgão Gerenciador que adotará as medidas para formalização do Termo de Adesão.

10.2 – As Adesões não poderão ser superiores a 100% (cem por cento) do total de cada lote registrado.

CLAUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-386



11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

CLAUSULA XIII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

13.1 – A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão na forma Eletrônica nº **037/2023**.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico - SRP nº **037/2023** e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supranumerado ou remanescente de negociações em virtude de convocações dos vencedores melhores posicionados.

14.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelas Resoluções no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA XV – DO FORO

15.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Governador Mangabeira – BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata. E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Governador Mangabeira – Bahia, 14 de junho de 2023.

MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

Polliana Iolanda Assunção Silva Nunes
EXEBR INFORMATICA LTDA – EXEBR INFORMATICA
EMPRESA DETENTORA DA ATA

TESTEMUNHAS:

a) _____ 2) _____
CPF: _____ CPF: _____

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-387

ATA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023)

Pregão/Concorrência Eletrônica

983531.372023 .3941 .4921 .47992880



PREFEITURA MUNIICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00037/2023 (SRP)

Às 10:00 horas do dia 13 de junho de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal DECRETO 042/2022 de 01/11/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 000152/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00037/2023. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de 20 smartphones, para suprir as necessidades da secretaria de assistência social do Município de Governador Mangabeira-BA, conforme edital e anexos. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Aparelho telefônico celular

Descrição Complementar: Aparelho Telefônico Celular Modelo: Samsung/ Smartphone Dual Chip , Quantidade Linhas Telefônicas: 2 UN, Características Adicionais: 128 Gb, 5g Tela 6.6, 4gb Ram , Acessórios: Carregador De Bateria

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 20

Valor Estimado: R\$ 1.746,9500

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 5,00

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: EXEBR INFORMATICA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 589,0000 e a quantidade de 20 Unidade .

Histórico

Item: 1 - Aparelho telefônico celular

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
30.195.733/0001-90	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA Marca: SAMSUNG Fabricante: SAMSUNG Modelo / Versão: Galaxy A03 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho telefônico celular - Aparelho Telefônico Celular Modelo: Samsung/ Smartphone Dual Chip , Quantidade Linhas Telefônicas: 2 UN, Características Adicionais: 128 Gb, 5g Tela 6.6, 4gb Ram , Acessórios: Carregador De Bateria Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	20	R\$ 898,0000	R\$ 17.960,0000	12/06/2023 09:21:24
19.796.664/0001-37	WORLD COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Marca: PHILICO Fabricante: PHILCO Modelo / Versão: HIT P8-32GB Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SMARTPHONES COM PROCESSADOR DE OITO NÚCLEOS (OCTA-CORE), 02GB DE MEMÓRIA RAM,32 GB DE ARMAZENAMENTO INTERNO. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	20	R\$ 900,0000	R\$ 18.000,0000	12/06/2023 10:47:29
40.394.327/0001-00	COSTA PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA Marca: SAMSUNG A03 Fabricante: SAMSUNG A03 Modelo / Versão: SAMSUNG A03 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SMARTPHONES COM PROCESSADOR DE OITO NÚCLEOS (OCTA-CORE), 02GB DE MEMÓRIA RAM,32 GB DE ARMAZENAMENTO INTERNO Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	20	R\$ 1.068,6500	R\$ 21.373,0000	12/06/2023 14:06:14
49.354.820/0001-70	ASY TECNOLOGIA LTDA Marca: Samsung Fabricante: Samsung Modelo / Versão: Galaxy A03 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SMARTPHONES COM PROCESSADOR DE OITO NÚCLEOS (OCTA-CORE), 02GB DE MEMÓRIA RAM,32 GB DE ARMAZENAMENTO INTERNO. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	20	R\$ 1.198,0000	R\$ 23.960,0000	12/06/2023 19:32:32

33.613.862/0001-49	DARIO C DA SILVA	Sim	Sim	20	R\$ 1.300,0000	R\$ 26.000,0000	12/06/2023 16:39:52
Marca: samsung Fabricante: samsung Modelo / Versão: a03 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho Telefônico Celular Modelo: Samsung/ Smartphone Dual Chip , Quantidade Linhas Telefônicas: 2 UN, Características Adicionais: 128 Gb, 5g Tela 6.6, 4gb Ram , Acessórios: Carregador De Bateria Porte da empresa: ME/EPP							
42.343.998/0001-77	XM CONSTRUÇOES LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 1.500,0000	R\$ 30.000,0000	09/06/2023 13:27:19
Marca: Philco Fabricante: Philco Modelo / Versão: Hit P8 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Smartphone Philco Hit P8 Dark Blue 32GB, 3GB RAM, Tela 6" HD+, Câmera Traseira Android 11 e Processador Octa-Core Porte da empresa: ME/EPP							
28.880.531/0002-16	TR TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 1.500,0000	R\$ 30.000,0000	13/06/2023 08:19:27
Marca: SAMSUNG Fabricante: SAMSUNG Modelo / Versão: SAMSUNG GALAXY A03 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SMARTPHONE SAMSUNG GALAXY A03 Porte da empresa: ME/EPP							
29.520.946/0001-60	EXEBR INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 1.500,0000	R\$ 30.000,0000	13/06/2023 08:19:28
Marca: PHILCO Fabricante: PHILCO Modelo / Versão: PHILCO P8 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA: PHILCO MODELO: P8 SMARTPHONES COM PROCESSADOR DE OITO NÚCLEOS (OCTA-CORE), 02GB DE MEMÓRIA RAM,32 GB DE ARMAZENAMENTO INTERNO Porte da empresa: ME/EPP							
11.264.692/0001-00	DIXAM COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 1.533,0000	R\$ 30.660,0000	12/06/2023 18:01:58
Marca: SAMSUNG Fabricante: SAMSUNG Modelo / Versão: A03 CORE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho Telefônico Celular Modelo: Samsung/ Smartphone Dual Chip , Quantidade Linhas Telefônicas: 2 UN, Características Adicionais: 128 Gb, 5g Tela 6.6, 4gb Ram , Acessórios: Carregador De Bateria Porte da empresa: ME/EPP							
04.442.220/0001-26	F C DO AMOR DIVINO OLIVEIRA	Sim	Sim	20	R\$ 1.552,5000	R\$ 31.050,0000	11/06/2023 23:08:19
Marca: Xiaomi Fabricante: Redmi 12C Modelo / Versão: Android 12 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Redmi 12C - RAM 4 GB - Armazenamento 128 GB - Câmera traseira: 50 MP (Principal) + 2 MP (Profundidade) - Câmera frontal: 5 MP -Sistema operacional: Android 12 Porte da empresa: ME/EPP							
27.044.495/0001-07	PA COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 1.700,0000	R\$ 34.000,0000	13/06/2023 09:29:03
Marca: PHILCO Fabricante: PHILCO Modelo / Versão: HIT P8 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pregão nº 372023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019) Item: 1 - Aparelho telefônico celular Tratamento Diferenciado: - Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: R\$ 5,00 Descrição: Aparelho Telefônico Celular Modelo: Samsung/ Smartphone Dual Chip , Quantidade Linhas Telefônicas: 2 UN, Características Adicionais: 128 Gb, 5g Tela 6.6, 4gb Ram , Acessórios: Carregador De Bateria Porte da empresa: ME/EPP							
43.586.321/0001-22	CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 1.740,0000	R\$ 34.800,0000	12/06/2023 09:50:06
Marca: MOTOROLA Fabricante: MOTOROLA Modelo / Versão: moto e13 32 GB Grafite XT2345-1 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SMARTPHONES COM PROCESSADOR DE OITO NÚCLEOS (OCTA-CORE), 02GB DE MEMÓRIA RAM,32 GB DE ARMAZENAMENTO INTERNO. Porte da empresa: ME/EPP							
42.187.331/0001-22	OSMAR SANTOS SILVA 54417996504	Sim	Sim	20	R\$ 1.740,0000	R\$ 34.800,0000	13/06/2023 00:03:29
Marca: Nokia Fabricante: Nokia Modelo / Versão: C20 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO TELEFÔNICO CELULAR, MODELO SAMSUNG/ SMARTPHONE DUAL CHIP, QUANTIDADE LINHAS TELEFÔNICAS 2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 128 GB, 5G TELA 6.6, 4GB							

35.475.496/0001-34	RAM, ACESSÓRIOS CARREGADOR DE BATERIA Porte da empresa: ME/EPP QUALITY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA Marca: SAMSUNG Fabricante: SAMSUNG Modelo / Versão: GALAXY A03 CORE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SMARTPHONES COM PROCESSADOR DE OITO NÚCLEOS (OCTA-CORE)02 GB DE MEMÓRIA RAM,32 GB DE ARMAZENAMENTO INTERNO. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	20	R\$ 1.746,0000	R\$ 34.920,0000	06/06/2023 18:37:45
48.283.802/0001-82	48.283.802 MARIA DE FATIMA SANTOS SILVA Marca: SAMSUNG Fabricante: SAMSUNG Modelo / Versão: A03 CORI/ galaxy Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Smartphones com processador de oito núcleos (octa-Core) 02 GB de memória RAM , 32 GB de armazenamento interno. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	20	R\$ 1.746,3300	R\$ 34.926,6000	13/06/2023 09:14:08
40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA Marca: SAMSUNG Fabricante: SAMSUNG Modelo / Versão: A03 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Smartphone Samsung Galaxy A03 Core 32GB 4G Wi-Fi Tela 6.5'' Dual Chip 2GB RAM Câmera 8MP + Selfie 5MP Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	20	R\$ 1.746,9500	R\$ 34.939,0000	06/06/2023 08:58:04
32.469.615/0001-58	WA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Marca: SAMSUNG Fabricante: SAMSUNG Modelo / Versão: GALAXY A03 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SMARTPHONES COM PROCESSADOR DE OITO NÚCLEOS (OCTA-CORE), 02GB DE MEMÓRIA RAM,32 GB DE ARMAZENAMENTO INTERNO Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	20	R\$ 1.746,9500	R\$ 34.939,0000	12/06/2023 17:14:53
18.563.457/0001-70	TROGON COMERCIO DE INFORMATICA LTDA Marca: SAMSUNG Fabricante: SAMSUNG Modelo / Versão: Galaxy A03 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Celular Samsung Galaxy A03 Core NEW 32GB Dual - SM-A032MCKRZTO Preto Quadriband Características "32GB de Memória Interna(*) e 2GB RAM Bateria de 5.000mAh Câmera Traseira de 8MP Selfie de 5MP Tela Infinita de 6.5"Dual Chip, Dual Messenger" Dimensões do Aparelho (cm) 16,42 x 7,59x 0,91 (AxLxP) Peso do Aparelho (g) 211 Dimensões da Caixa Unitária (cm) 16,7 x 8,05 x 3,5 (AXLXP) Proteção IP Não Memória Interna total compartilhada: 32GBSuporte a Cartão de Memória: Sim Tipo Cartão de Memória Suportado: MicroSD Capacidade do Cartão de Memória: Até 1TB Memória RAM: 2GB Número de Núcleos: Octa-Core Velocidade do Processador: 1.6GHz Capacidade da Bateria (mAh): 5000mAh Tipo de Bateria: Ions de Lítio Voltagem: Bi-Volt Compatível com Carregamento Rápido: Não Carregamento Sem Fio: Não Resolução: 8MP Abertura: F2.0 Zoom Digital de 4x Estabilizador Óptico de Imagem (OIS): Não Sensor Phase Detection (PDAF): Não Foco Automático (AF): Sim Flash: Flash-LED Resolução: 5MP Abertura: F2.2 Flash Frontal: Sim, na tela Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	20	R\$ 1.746,9500	R\$ 34.939,0000	12/06/2023 19:12:37
46.128.746/0001-86	NEXU CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA Marca: motorolla/samsung/ig Fabricante: motorolla/samsung/ig/ Modelo / Versão: 32gb Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SMARTPHONES COM PROCESSADOR DE OITO NÚCLEOS (OCTA-CORE), 02GB DE MEMÓRIA RAM,32 GB DE ARMAZENAMENTO INTERNO Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	20	R\$ 1.746,9500	R\$ 34.939,0000	12/06/2023 19:14:41
19.140.331/0001-55	3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA Marca: SAMSUNG Fabricante: SAMSUNG Modelo / Versão: Galaxy A03 Core Verde 32GB, 2GB RAM, Câmera Trasei Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SMARTPHONES COM PROCESSADOR DE OITO NÚCLEOS (OCTA-CORE), 02GB DE MEMÓRIA RAM,32 GB DE ARMAZENAMENTO INTERNO. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	20	R\$ 1.800,0000	R\$ 36.000,0000	12/06/2023 08:24:26
37.348.536/0001-02	ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA Marca: Motorola Fabricante: Motorola Modelo / Versão: Moto E22	Sim	Sim	20	R\$ 1.833,3300	R\$ 36.666,6000	12/06/2023 14:56:42

	<p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Smartphone Motorola Moto E22 32GB 2GB RAM 4G - Grafite. Sua vida precisa de muito mais diversão, Descubra o novo Moto E22. Seus filmes e vídeo chamadas ganham vida na tela de 6,5. Conte com a velocidade do processador octa-core. É só tocar ou deslizar que o Moto E22 responde na hora. Também é rápido desbloquear o telefone: basta usar a impressão digital. A câmera dupla com foco rápido ajuda você a tirar fotos perfeitas e não perder nenhum momento. E com a bateria de 4020 mAh, você nunca fica na mão. Características: Marca: Motorola. Modelo: XT2239-16. Cor: Grafite. Armazenamento: 32GB. Memória RAM: 2GB. Processador Octa-Core. Resolução da Câmera Frontal 5 MP. Câmera Traseira: Câmera Principal: 16MP Lente 80°Abertura f/2,2. Sensor de Profundidade: 2 MP Lente 80°Abertura f/2,4. Tamanho da Tela 6.5". Bateria: 4020 mAh. Dual Chip: Nano SIM (4FF) Dual Chip + SD Card. Acessórios que Acompanha: 1 Carregador, 1 Cabo Usb E Fone De Ouvido E 1 Ferramenta De Remoção De Chip, 1 Kit Manual. Dimensões da Embalagem:.. Altura: 18cm. Largura: 10cm. Profundidade: 5cm. Peso: 0,350Kg. Porte da empresa: ME/EPP</p>						
44.674.878/0001-88	44.674.878 ERINALDO SANTOS SILVA	Sim	Sim	20	R\$ 2.000,0000	R\$ 40.000,0000	12/06/2023 22:34:25
	<p>Marca: SAMSUNG Fabricante: SAMSUNG Modelo / Versão: SAMSUNG GALAXY A03 CORE DUAL SIM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SMARTPHONE SAMSUNG GALAXY A03 CORE DUAL SIM 32 GB DE ARMAZENAMENTO INTERNO, 2 GB DE MEMÓRIA RAM, OCTA CORE Porte da empresa: ME/EPP</p>						
05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	Sim	Sim	20	R\$ 2.000,0000	R\$ 40.000,0000	13/06/2023 08:44:32
	<p>Marca: Samsung Galaxy A04e Fabricante: Samsung Galaxy A04e Modelo / Versão: Samsung Galaxy A04e Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Marca Samsung Referência SM-A042MZKPZTO Modelo A04e Linha Galaxy Cor Preto Armazenamento Interno 64GB Informações da Armazenamento Interno A memória total pode variar conforme aplicativos pré-instalados e sistema operacional. Suporte ao Cartão de Memória Sim Memória RAM 3GB Tipo de Tela PLS LCD Tamanho da Tela 6,5" Resolução da Tela HD+ (720x1600) Tecnologia 4G Atenção Produto não acompanha fone de ouvido. Conectividade Wi-Fi, Bluetooth Localização GPS Processador Octa-Core Velocidade do Processador 2.3GHz Sistema Operacional Android Versão do Sistema Operacional 12.0 Quantidade de Chips Dual Chip Tipo de Chip Nano-SIM (4FF) Resolução da Câmera Traseira Dupla de 13MP + 2MP Recursos da Câmera Traseira Zoom Digital até 10x Resolução da Câmera Frontal 5MP Recursos da Câmera Frontal Abertura F2.2, Flash Frontal Resolução da Gravação de Vídeos FHD (1920 x 1080) @30fps Sensores Acelerômetro, Proximidade, Luminosidade, Reconhecimento Facial. Capacidade da Bateria 5000mAh Operadora Desbloqueado Certificado Homologado pela Anatel Número 13846-22-00953 Peso do Produto com Embalagem 188g Dimensões do Produto com Embalagem - Altura: 16cm -Largura: 8cm -Profundidade: 1cm Prazo de Garantia 01 Ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante). Conteúdo da Embalagem 1 Smartphone, Carregador, Cabo USB, Extrator de Chip e manual do usuário Porte da empresa: ME/EPP</p>						
42.051.768/0001-34	PERFECT ASSESSORIA EM LICITACAO LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 2.000,0000	R\$ 40.000,0000	13/06/2023 08:50:46
	<p>Marca: APPLE Fabricante: APPLE Modelo / Versão: Smartphone Philco Hit P8, 32GB, 3GB RAM, Octa Core Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho Telefônico Celular Modelo: Samsung/ Smartphone Dual Chip , Quantidade Linhas Telefônicas: 2 UN, Características Adicionais: 128 Gb, 5g Tela 6.6, 4gb Ram , Acessórios: Carregador De Bateria Porte da empresa: ME/EPP</p>						
31.672.925/0001-02	MEP COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 2.438,4350	R\$ 48.768,7000	12/06/2023 14:57:06
	<p>Marca: SAMSUNG Fabricante: SAMSUNG Modelo / Versão: Galaxy A03 Core SM-A032F Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Celular Samsung Galaxy A03 Core SM-A032F Dual Chip 32GB 4G SMARTPHONES COM PROCESSADOR DE OITO NÚCLEOS (OCTA-CORE), 02GB DE MEMÓRIA RAM,32 GB DE ARMAZENAMENTO INTERNO. Porte da empresa: ME/EPP</p>						
43.391.367/0001-96	RM SOLUCOES & TECNOLOGICAS LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 3.000,0000	R\$ 60.000,0000	12/06/2023 21:29:08
	<p>Marca: Samsung Fabricante: Samsung Modelo / Versão: Galaxy A03 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO TELEFÔNICO CELULAR, MODELO SAMSUNG/ SMARTPHONE DUAL CHIP, QUANTIDADE LINHAS TELEFÔNICAS 2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 128 GB, 5G TELA 6.6, 4GB RAM, ACESSÓRIOS CARREGADOR DE BATERIA Porte da empresa: ME/EPP</p>						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3.000,0000	43.391.367/0001-96	13/06/2023 10:00:01:897
R\$ 2.438,4350	31.672.925/0001-02	13/06/2023 10:00:01:897
R\$ 2.000,0000	05.207.424/0001-45	13/06/2023 10:00:01:897
R\$ 2.000,0000	42.051.768/0001-34	13/06/2023 10:00:01:897
R\$ 2.000,0000	44.674.878/0001-88	13/06/2023 10:00:01:897
R\$ 1.833,3300	37.348.536/0001-02	13/06/2023 10:00:01:897
R\$ 1.800,0000	19.140.331/0001-55	13/06/2023 10:00:01:897

R\$ 1.746,9500	40.689.972/0001-50	13/06/2023 10:00:01:897
R\$ 1.746,9500	32.469.615/0001-58	13/06/2023 10:00:01:897
R\$ 1.746,9500	18.563.457/0001-70	13/06/2023 10:00:01:897
R\$ 1.746,9500	46.128.746/0001-86	13/06/2023 10:00:01:897
R\$ 1.746,3300	48.283.802/0001-82	13/06/2023 10:00:01:897
R\$ 1.746,0000	35.475.496/0001-34	13/06/2023 10:00:01:897
R\$ 1.740,0000	43.586.321/0001-22	13/06/2023 10:00:01:897
R\$ 1.740,0000	42.187.331/0001-22	13/06/2023 10:00:01:897
R\$ 1.700,0000	27.044.495/0001-07	13/06/2023 10:00:01:897
R\$ 1.552,5000	04.442.220/0001-26	13/06/2023 10:00:01:897
R\$ 1.533,0000	11.264.692/0001-00	13/06/2023 10:00:01:897
R\$ 1.500,0000	42.343.998/0001-77	13/06/2023 10:00:01:897
R\$ 1.500,0000	28.880.531/0002-16	13/06/2023 10:00:01:897
R\$ 1.500,0000	29.520.946/0001-60	13/06/2023 10:00:01:897
R\$ 1.300,0000	33.613.862/0001-49	13/06/2023 10:00:01:897
R\$ 1.198,0000	49.354.820/0001-70	13/06/2023 10:00:01:897
R\$ 1.068,6500	40.394.327/0001-00	13/06/2023 10:00:01:897
R\$ 900,0000	19.796.664/0001-37	13/06/2023 10:00:01:897
R\$ 898,0000	30.195.733/0001-90	13/06/2023 10:00:01:897
R\$ 891,1600	43.586.321/0001-22	13/06/2023 10:00:13:070
R\$ 1.099,0000	05.207.424/0001-45	13/06/2023 10:03:00:970
R\$ 915,0000	19.140.331/0001-55	13/06/2023 10:03:35:403
R\$ 1.500,0000	46.128.746/0001-86	13/06/2023 10:03:48:363
R\$ 879,0000	42.187.331/0001-22	13/06/2023 10:04:19:913
R\$ 873,3200	43.586.321/0001-22	13/06/2023 10:04:24:810
R\$ 859,0000	42.187.331/0001-22	13/06/2023 10:04:46:630
R\$ 851,9500	43.586.321/0001-22	13/06/2023 10:04:50:873
R\$ 895,0000	19.140.331/0001-55	13/06/2023 10:05:17:353
R\$ 1.499,0000	35.475.496/0001-34	13/06/2023 10:06:39:927
R\$ 928,6255	31.672.925/0001-02	13/06/2023 10:06:50:867
R\$ 800,0000	27.044.495/0001-07	13/06/2023 10:07:53:133
R\$ 793,1100	43.586.321/0001-22	13/06/2023 10:07:53:280
R\$ 864,4899	31.672.925/0001-02	13/06/2023 10:07:54:347
R\$ 872,4200	30.195.733/0001-90	13/06/2023 10:07:58:480
R\$ 1.700,0000	37.348.536/0001-02	13/06/2023 10:09:17:830
R\$ 1.100,0000	04.442.220/0001-26	13/06/2023 10:09:31:377
R\$ 786,6700	11.264.692/0001-00	13/06/2023 10:09:39:903
R\$ 857,4703	31.672.925/0001-02	13/06/2023 10:09:40:347
R\$ 781,6500	43.586.321/0001-22	13/06/2023 10:09:41:467
R\$ 851,9985	31.672.925/0001-02	13/06/2023 10:09:42:167
R\$ 859,8100	30.195.733/0001-90	13/06/2023 10:09:42:940
R\$ 820,7300	42.343.998/0001-77	13/06/2023 10:10:05:127
R\$ 1.100,0000	35.475.496/0001-34	13/06/2023 10:11:00:270
R\$ 790,0000	29.520.946/0001-60	13/06/2023 10:12:48:587
R\$ 1.300,0000	46.128.746/0001-86	13/06/2023 10:12:50:443
R\$ 890,0000	32.469.615/0001-58	13/06/2023 10:13:25:047
R\$ 859,8100	42.051.768/0001-34	13/06/2023 10:13:27:597
R\$ 950,0000	48.283.802/0001-82	13/06/2023 10:13:37:900
R\$ 749,0000	43.586.321/0001-22	13/06/2023 10:13:40:753
R\$ 786,4500	42.343.998/0001-77	13/06/2023 10:13:40:863
R\$ 823,9000	42.051.768/0001-34	13/06/2023 10:13:40:990
R\$ 816,4100	31.672.925/0001-02	13/06/2023 10:13:41:463
R\$ 854,8100	30.195.733/0001-90	13/06/2023 10:13:44:123
R\$ 785,0000	49.354.820/0001-70	13/06/2023 10:13:52:863
R\$ 805,0000	28.880.531/0002-16	13/06/2023 10:14:25:270
R\$ 798,5100	40.689.972/0001-50	13/06/2023 10:14:29:343
R\$ 724,9000	43.586.321/0001-22	13/06/2023 10:14:48:257
R\$ 761,1400	42.343.998/0001-77	13/06/2023 10:14:48:383
R\$ 797,3900	42.051.768/0001-34	13/06/2023 10:14:48:490
R\$ 790,1410	31.672.925/0001-02	13/06/2023 10:14:48:613
R\$ 786,0000	43.391.367/0001-96	13/06/2023 10:15:02:853

R\$ 760,0000	42.187.331/0001-22	13/06/2023 10:15:08:900
R\$ 890,0000	44.674.878/0001-88	13/06/2023 10:15:10:603
R\$ 760,0000	43.391.367/0001-96	13/06/2023 10:15:17:300
R\$ 889,9900	18.563.457/0001-70	13/06/2023 10:15:41:043
R\$ 750,0000	27.044.495/0001-07	13/06/2023 10:16:01:383
R\$ 798,5500	48.283.802/0001-82	13/06/2023 10:16:33:803
R\$ 609,0000	31.672.925/0001-02	13/06/2023 10:17:14:480
R\$ 589,9500	42.343.998/0001-77	13/06/2023 10:17:36:940
R\$ 684,0000	43.586.321/0001-22	13/06/2023 10:17:43:303
R\$ 698,0000	27.044.495/0001-07	13/06/2023 10:18:14:753
R\$ 650,0000	42.051.768/0001-34	13/06/2023 10:18:43:993
R\$ 589,0000	29.520.946/0001-60	13/06/2023 10:19:00:627
R\$ 778,0000	49.354.820/0001-70	13/06/2023 10:21:24:047
R\$ 718,0000	43.391.367/0001-96	13/06/2023 10:21:30:943

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	13/06/2023 10:00:10	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	13/06/2023 10:16:45	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	13/06/2023 10:16:45	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 724,9000 e R\$ 797,3900.
Encerramento etapa fechada	13/06/2023 10:21:46	Item com etapa fechada encerrada.
Sorteio eletrônico	13/06/2023 10:21:46	Item teve empate real para os valores 890,0000 e 1.100,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	13/06/2023 10:21:46	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	14/06/2023 09:51:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: EXEBR INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 29.520.946/0001-60, pelo melhor lance de R\$ 589,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	14/06/2023 09:54:37	Convocado para envio de anexo o fornecedor EXEBR INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 29.520.946/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	14/06/2023 10:04:17	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor EXEBR INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 29.520.946/0001-60.
Habilitação de fornecedor	14/06/2023 10:06:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: EXEBR INFORMATICA LTDA - CNPJ/CPF: 29.520.946/0001-60
Registro de intenção de recurso	14/06/2023 10:20:00	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: MEP COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS LTDA CNPJ/CPF: 31672925000102. Motivo: Declaramos intenção de recurso que conforme normativa do tribunal de contas não é prerrogativa do pregoeiro julgar o mérito da mesma. O equipamento ofertado não atendo ao proces
Recusa de intenção de recurso	14/06/2023 10:45:19	Intenção de recurso rejeitada. Fornecedor: MEP COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 31672925000102. Motivo: Conforme o sítio oficial da marca (https://philco.com.br/smartphone-philco-hit-p8-dark-blue-32g-058253012/p) o modelo P8 é sim Octa core, sendo assim, não consideramos procedente sua intenção de recurso. Ainda que, há o entendimento quanto a prerrogativa do pregoeiro, a legislação continua dando essa prerrogativa ao pregoeiro, buscando-se sempre cumprir o princípio da eficiência.
Recusa de intenção de recurso	14/06/2023 10:45:25	Intenção de recurso rejeitada. Fornecedor: MEP COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 31672925000102. Motivo: Conforme o sítio oficial da marca (https://philco.com.br/smartphone-philco-hit-p8-dark-blue-32g-058253012/p) o modelo P8 é sim Octa core, sendo assim, não consideramos procedente sua intenção de recurso. Ainda que, há o entendimento quanto a prerrogativa do pregoeiro, a legislação continua dando essa prerrogativa ao pregoeiro, buscando-se sempre cumprir o princípio da eficiência.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
31.672.925/0001-02	14/06/2023 10:20	14/06/2023 10:45	Recusado
<p>Motivo Intenção:Declaramos intenção de recurso que conforme normativa do tribunal de contas não é prerrogativa do pregoeiro julgar o mérito da mesma. O equipamento ofertado não atendo ao processador octa core, apresentando um processador inferior ao solicitado conforme será demonstrado na peça recursal.</p> <p>Motivo Aceite ou Recusa:Conforme o sítio oficial da marca (https://philco.com.br/smartphone-philco-hit-p8-dark-blue-32g-058253012/p) o modelo P8 é sim Octa core, sendo assim, não consideramos procedente sua intenção de recurso. Ainda que, há o entendimento quanto a prerrogativa do pregoeiro, a legislação continua dando essa prerrogativa ao pregoeiro, buscando-se sempre cumprir o princípio da eficiência.</p>			

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	13/06/2023 10:00:02	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/06/2023 10:00:10	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/06/2023 10:16:45	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 724,9000 e R\$ 797,3900 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:21:45 do dia 13/06/2023.
Sistema	13/06/2023 10:21:46	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 589,9500, R\$ 684,0000, R\$ 698,0000, R\$ 609,0000, R\$ 718,0000, R\$ 589,0000, R\$ 778,0000 e R\$ 650,0000.
Sistema	13/06/2023 10:21:46	O item 1 teve empate real para os valores 890,0000 e 1.100,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	13/06/2023 10:21:46	O item 1 está encerrado.
Sistema	13/06/2023 10:30:36	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	13/06/2023 11:41:07	Srs. Licitantes, em virtude do volume de demanda na rotina administrativa deste setor, esta sessão será suspensa e a reabertura será remarcada para o próximo dia 14/06/2023, às 09:00 hs (horário de Brasília).
Pregoeiro	14/06/2023 09:00:00	Srs. Licitantes, bom dia.
Sistema	14/06/2023 09:54:37	Senhor fornecedor EXEBR INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 29.520.946/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	14/06/2023 10:04:17	Senhor Pregoeiro, o fornecedor EXEBR INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 29.520.946/0001-60, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	14/06/2023 10:06:52	Srs. Fornecedoros, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	14/06/2023 10:07:14	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 14/06/2023 às 10:28:00.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	01/06/2023 08:17:53	
Abertura da sessão pública	13/06/2023 10:00:01	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	13/06/2023 10:30:36	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	14/06/2023 10:06:52	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	14/06/2023 10:07:14	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 14/06/2023 às 10:28:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:48 horas do dia 14 de junho de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

LUIZ ARMANDO DE OLIVEIRA CERQUEIRA JUNIO
Pregoeiro Oficial

ANATALINO PEREIRA SANTANA
Equipe de Apoio

CARLOS ARTHUR DA SILVA DE SOUZA
Equipe de Apoio

LETTILA PRISCILA SAO PEDRO QUEIROZ
Equipe de Apoio

 Imprimir o
Relatório

Voltar



HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023)

Pregão/Concorrência Eletrônica



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

Termo de Homologação do Pregão
Nº 00037/2023 (SRP)

Às 11:03 horas do dia 14 de junho de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 000152/2023, Pregão nº 00037/2023.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Aparelho telefônico celular

Descrição Complementar: Aparelho Telefônico Celular Modelo: Samsung/ Smartphone Dual Chip , Quantidade Linhas Telefônicas: 2 UN, Características Adicionais: 128 Gb, 5g Tela 6.6, 4gb Ram , Acessórios: Carregador De Bateria

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 1.746,9500

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 5,00

Situação: Homologado

Adjudicado para: EXEBR INFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 589,0000 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/06/2023 10:52:57	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EXEBR INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 29.520.946/0001-60, Melhor lance: R\$ 589,0000
Homologado	14/06/2023 11:03:20	MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA	

Fim do documento

RESULTADO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023)

Resultado por Fornecedor



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

Pregão Nº 00037/2023(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

29.520.946/0001-60 - EXEBR INFORMATICA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>Aparelho telefônico celular</u>	Unidade	20	R\$ 1.746,9500	R\$ 589,0000	R\$ 11.780,0000

Marca: PHILCO

Fabricante: PHILCO

Modelo / Versão: PHILCO P8

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA: PHILCO MODELO: P8 SMARTPHONES COM PROCESSADOR DE OITO NÚCLEOS (OCTA-CORE), 02GB DE MEMÓRIA RAM, 32 GB DE ARMAZENAMENTO INTERNO

Total do Fornecedor: R\$ 11.780,0000

Valor Global da Ata: R\$ 11.780,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o
Relatório

Voltar

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO LICITAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2023)

AVISO DE PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO N° 003/2023.

A Comissão de Licitação torna público que realizará CREDENCIAMENTO n° 003/2023, através do Processo Administrativo nº 000161/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em neuropediatria, conforme Edital e Anexos. Abertura do Credenciamento se iniciará às 09:00 h do dia 14/06/2023, e encerraram-se em 04/07/2023 até as 09:00hs. Informações (75) 3638 – 2682 das 8h às 12h ou e-mail: licitacaomangabeira@gmail.com. Os interessados poderão obter o Edital em: <http://governadormangabeira.ba.gov.br/> ou licitacaomangabeira@gmail.com – Luís Armando – Pres. da COPEL